TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia - CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , CNPJ 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, 69 - Loteamento São Salvador – Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES** , portador da cédula de identidade 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2023, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2140.2025.0002868-93, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 037/2023 para:

1 – Reajustar o valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,20%, referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

ITEM	**Postos de Serviços**	**Carga Horária**	**Quantitativo**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**	**PREÇO 03 MESES**

1	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CABO DE TURMA - LOTE I	44 horas	1	R$3.333,77	R$3.333,77	R$ 10.001,31
2	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVENTE ÁREA ADM C/ MATERIAL - LOTE I	44 horas	22	R$3.279,50	R$72.149,00	R$ 216.447,00
3	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVENTE ÁREA EXT C/ MATERIAL - LOTE I	44 horas	4	R$ 3.260,83	R$13.043,32	R$ 39.129,96
4	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVENTE ÁREA ADM C/ MATERIAL - LOTE II	44 horas	8	R$3.279,50	R$26.236,00	R$78.708,00
5	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SERVENTE ÁREA EXTERNA C/ MATERIAL - LOTE II	44 horas	4	R$ 3.260,83	R$13.043,32	R$ 39.129,96
Valor Mensal:			39	R$ 127.805,41		
Valor Global p/03 Meses:				**R$ 383.416,23**		

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 383.416,23 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2023, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2026**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**FONTE/BA**	**PAOE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**UNIDADE GESTORA**

3.21.101 – APG	0.100/0.300/0.113/0.313	2000	33.90.37.000	0003 – D.A.
	0.100/0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 – FET	0.100 / 0.162 / 0.300/0.362	6976	33.90.37.000	0001 – FET

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**, **Representante Legal da Empresa**, em 19/09/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 23/09/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 23/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123257960** e o código CRC **CD5F6B3C**.

Referência: Processo nº 021.2140.2025.0002868-93 SEI nº 00123257960

R$ 230.764,73 (duzentos e trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.0005 - Projeto Atividade 7873 - Elemento de Despesa 44.90.52 - Fonte 100. Data da Assinatura: 23/09/2025.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 17/2021; Processo: 012.6335.2025.0061136-72; Contratante: Polícia Civil da Bahia - Contratada: Empresa ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ. 23.425.927/0001-79; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e com reposição de peças dos aparelhos de ar condicionados na Coorpin de Teixeira de Freitas; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 29/10/2025 a 28/10/2026; Valor global de R$ 15.021,47 (quinze mil vinte e um reais e quarenta e sete centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 19/09/2025

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SSP/PMBA/CPR-S
Processo 030.2706.2025.0026301-41. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/CPRS. Contratada: SOUZA COSTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.230.798/0001-00. Objeto: Serviço de confecção e instalação de portas e janelas para 71ª CIPM/Canavieiras. Contrato nº 016/2025. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor global: R$ 21.999,93 (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: 20801.0095.06.181.437.6922.9900.3.3.90.39.000.15000100000000000000.1. Salvador, 22 de setembro de 2025. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRSO/NUGAF
Termo Aditivo nº 331/2022-003, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 331/2022, que se trata da contratação dos Serviços de Impressão Corporativa para atender às necessidades do CPR-SO e Unidades geridas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 23/09/2025 e término em 22/09/2026, valor global R$ 30.554,76 (trinta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0073.06.181.437.6922.9900.339039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PMBA/CG
Processo: 030.14801.2025.0130002-75. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2025 - PARTICÍPES: Tribunal de Contas do Estado da Bahia/BA e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: Cooperação mútua entre os órgãos signatários na área de formação, com capacitação para policiais militares em controle interno e auditoria por meio do Curso de Agente de Controle Interno - CACI. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO 011/2025 - CRBMS/4ºBBM/CBMBA
Processo SEI Nº 089.7471.2025.0037942-71. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Retificação da Cláusula Nona, parágrafo 6º, do Contrato nº 011/2025, designação de novos fiscal de contrato para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar os servidores: Artur Sidnei da Silva Figueiredo - TEN BM, Mat.: 30.268.318-2 e Eric Cardoso Marques Moura - CB BM, Mat.: 30.527.863-5. Data da Assinatura: 23/09/2025. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0005154-18. Pregão Eletrônico Nº. 010/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (balança). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R$ 197.998,80 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600043 / 0.128	5914	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Wilson Botteri Negrão - representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0005156-80. Pregão Eletrônico Nº. 010/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: E - MART CAR VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (carro elétrico). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R$ 689.919,90 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.366.600043 / 0.128	5914	44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Leonardo Wicthoff Cunha - representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024
Processo SEI n. 024.2093.2023.0002700-81. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. DO OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor global anual contratual estabelecido da Cláusula Primeira, §1º, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, da avença original do Contrato nº 036/2024, que passa o valor anual de R$ 20.361,96 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) para R$ 25.452,45 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na vigência do presente instrumento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.113 / 0.300 / 1.313	2018	33.90.39.000	003 - DA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE, Carlota Braga De Assis Lima e Sandro Marques Barbosa Coutinho - representantes da contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0002868-93. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 037/2023 para: 1. Reajustar o valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,20%, referente período 2024/2025. Valor global de R$ 383.416,23 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2023, por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
	0.100 / 0.300	4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0.100 / 0.162 / 0.300 / 0.362	6976	33.90.37.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

APOSTILA Nº 017/2025
Processo SEI 021.2128.2025.0005024-35

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2128.2025.0005024-35, e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), RESOLVE expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 014/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Moradores do Alto da Colina, a fim de modificar os Itens D (Descrição da Realidade objeto da parceria e o Nexo com a atividade ou o projeto proposto e metas a serem atingidas) e H - (Equipe de Trabalho), que passa a figurar na forma do Anexo Único.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de setembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2022
Processo: 069.1470.2025.0004948-88. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Objeto:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 112/2022, a partir de 26/10/2025. **Data:** 22/09/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - DETRAN.
Processo SEI Nº: 049.4638.2025.0011048-72; **Objeto:** referente a locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Agenor Magalhães, s/n, CEP nº 47.600-000, Bom